



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº **468** /24.

Mogi das Cruzes, 04/03/2024.

**INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito**, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços de **IMPLANTAÇÃO DE CAÇAMBA DE LIXO COMUNITÁRIA NA AVENIDA JAPÃO 8252. O PEDIDO VISA ATENDER ÀS REIVINDICAÇÕES DOS MUNICÍPES, ESTES ALEGAM QUE A PREFEITURA RETIROU AS CAÇAMBAS IMPLANTADAS NO LOCAL HÁ ALGUM TEMPO E, AGORA, COM AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, O LOCAL SE TORNOU UM ÓTIMO BERÇÁRIO PARA AS LARVAS DO MOSQUITO DA DENGUE.**

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

APROVADO

Sala das Sessões, em 06.103.1201.24

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 102.



Google